- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.145De 03 de agosto de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 841.255,95 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas

Prefeito da Estancia Turistica de Sao Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 5.673/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 841.255,95 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

Elemento: Contrato de Gestão CONTRATO DE GESTÃO

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

APS – Investimento

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

MAC - Investimento

TOTAL:R\$ 841.255,95

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 347.199,71 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos) referente à Mutirão de Cirurgias conforme Resoluções da Secretária do Estado de Saúde do Estado de São Paulo;



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.145/2023

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) referente destinado ao custeio para a Santa Casa conforme Resolução SS 65 da Secretária de Estado da Saúde do Estado de São Paulo;

III – superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 44.056,24 (quarenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referente a convênio SANI nº 584/2017 firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/08/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3595-3A10-0C0A-BEAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 03/08/2023 11:05:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3595-3A10-0C0A-BEAF